Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/88

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E

CONCEDER a Marcia Fin Dantas, funcionária desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de Datilógrafa, nível 13, de acordo com o Art. 247, Parágrafo Único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 - Estatuto dos Funcionários Civis do Estado, três meses de licença Especial a partir do dia 08 de setembro de 1988.

S.S.C.M., em 06 de setembro de 1988.

Jeová Pinto Ribeiro
Presidente